



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador Ivan Carlini apresenta a presente **Moção de Aplauso** à senhora **Cybelle Queiroz de Souza**, em reconhecimento à sua trajetória de luta, fé, dedicação e relevante contribuição social e familiar.

Cybelle Queiroz é mãe de **Maria Fernanda**, atleta paralímpica, e de **Emanuel**, sendo exemplo de força, resiliência e amor incondicional. Mulher batalhadora, sempre fez o possível e deu o melhor de si para garantir dignidade, oportunidades e um futuro promissor aos seus filhos, enfrentando desafios com coragem, esperança e profunda devoção.

Além de seu papel fundamental como mãe e incentivadora, Cybelle atua como **culinarista**, produzindo quitutes com dedicação e talento, atividade por meio da qual contribui para o sustento de sua família, demonstrando espírito empreendedor, responsabilidade e comprometimento com o trabalho honesto.

Com muito esforço e sacrifício, Cybelle foi peça essencial na formação esportiva e humana de sua filha Maria Fernanda, que hoje se destaca como **recordista nacional nas modalidades de arremesso de disco e dardo** no paradesporto. Sua presença constante, incentivo diário, fé inabalável e dedicação incansável foram determinantes para que a atleta alcançasse tão expressivas conquistas.

Sua trajetória é marcada por **fé, devoção, amor materno, responsabilidade e perseverança**, tornando-se referência de cidadania, superação e compromisso com a família e com a vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante de sua relevante atuação social, familiar e profissional, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à senhora **Cybelle Queiroz**, expressando público reconhecimento por sua história inspiradora, seu exemplo de cidadania e sua dedicação ao desenvolvimento humano e comunitário.


IVAN CARLINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400360032003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **22/12/2025 10:44**

Checksum: **D5F9E8C7E54A51B52F8ADD90CA44DC2A8397487F70F6E77DA675276D68800453**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.